



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 664/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor ELIEL QUEIROZ DE MORAIS, matrícula 31553696, ocupante de cargo efetivo de Vigilante, com lotação na secretaria municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 665/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora IZABEL DE ALMEIDA ARAUJO WANDERLEY, matrícula 315959, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, com lotação na secretaria municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 666/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora MICHELLY ARAUJO DA SILVA, matrícula 209624, ocupante de cargo efetivo de Professora Fundamental I, com lotação na secretaria municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 667/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 01/03/2024, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, ocupado pelo servidor RAFAEL MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula n.º 31551053, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 01 de março de 2024 a 01 de março de 2027, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 668/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município 5964/2023.

RESOLVE:

I - COLOCAR a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, matrícula n.º 316165, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ-ESCOLA, à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em observância à permuta conferida com a servidora ADRIANA DUARTE DE SOUSA, conforme termo de cooperação técnica, mantendo-se os ônus respectivos dos servidores na lotação de origem.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 669/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a servidora JULIANNE RODRIGUES SIMÃO – Matrícula 316268, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, com interstício de gozo entre 01 de março de 2024 a 01 de março de 2027.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 670, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 025/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora LYSNEIDE VERAS AMARAL, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 15/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 671/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 3.243/2002.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA COM VENCIMENTOS, a partir de 04/03/2024, a servidora CLAUDIA GARCIA DE SOUSA – Matrículas 316181 e 18025 – ocupante dos cargos de PROFESSORA FUNDAMENTAL I e PROFESSORA DE ARTES, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos/PB, considerando a necessidade de ausentar-se de suas atividades profissionais no período de 02 (dois) anos, a fim de participar do Mestrado em ARTES pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB em João Pessoa/PB.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 04/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 672/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar nº 020/2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) servidor (a) REJANE ALBERTA MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Pré - Escola, matrícula nº 316144, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Patos/PB, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, referente a 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, oriundo da RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 673/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Patos-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir Membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente que compõem a representação do Poder Público:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO:

Entra a assistente social Juliana Simplicio Silva substituindo Flávio Tadeu Farias de Medeiros, na vaga de suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos-PB, em 16 de abril de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, em atenção aos itens 2.1., 4, 5, 6, 6.3.10, 8.4, 10 e 11 do Edital 001/2023, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS abaixo para a apresentação de documentos necessários para início do curso de formação e assinatura do contrato, original e cópia, sendo obrigatório nesse primeiro momento somente os seguintes: Cadastro de Pessoa Física (CPF); Carteira de Identidade - RG; Número de inscrição do NIS/PIS/PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado); Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas; Comprovante de Residência. Toda a documentação deverá ser entregue na Sede da Secretaria de Saúde: Av. Lima Campos, nº 1.559, São Sebastião (saída para Campina Grande), Patos/PB, até as 12:00h do dia 22/04/2024 (segunda-feira).

RESULTADOS CANDIDATOS APTOS A CONTRATAÇÃO		
NOME	ÁREA/CARGO	RESIDÊNCIA
LUCIANA KATIA DE OLIVEIRA MARINHO	UBS MANOEL PEREIRA DE SOUSA /ACS	RUA MARIA JOSÉ ROMÃO, 638, NOVO HORIZONTE, PATOS-PB
DIEGO CABRAL HERCULANO	BELA VISTA / ACE	RUA SANTA LUZIA, 269, BELA VISTA, PATOS-PB

Patos/PB, 16 de abril de 2024

José Junior D'Medeiros
Presidente da Comissão

Ernani Mendes da Cruz Filho
Membro da Comissão

Euzary Ayres de Lacerda Veras
Membra da Comissão

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMEF PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA Nº01/2024 PATOS-PB,15 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear Roberto Hilário Alves Ribeiro, matrícula nº10178, Vanea Ferreira Avelino, matrícula nº 3293 e Aldo de Sousa Caetano, matrícula nº 3301, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

RIVÂNIA ARAÚJO DA NÓBREGA
DIRETORA ESCOLAR

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 055/2024– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 024/2024, publicada no DOM de 01 de fevereiro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) FRANCISCA ALVES RAMALHO MENINO (CPF nº 356.947.344-91), matrícula funcional nº 2670, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 4º, caput, II a V e §§2º, 3º e 6º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 5º, caput, I da ELOM 02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 16 de abril de 2024

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 056/2024– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 05/2024, publicada no DOM de 02 de janeiro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao (á) servidor (a) municipal, Sr.(ª) MARIA GLORIETE FERREIRA DE LIMA (CPF nº 001.219.574-03), matrícula funcional nº 2674, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 4º, caput, II a V, §2º, 3º e 6º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 5º, inciso I da ELOM 02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 16 de abril de 2024

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 057/2024– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 043/2015, publicada no DOM de 01 de setembro de 2015, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao (á) servidor (a) municipal, Sr.(ª) FRANCISCA LACERDA DE ARAÚJO MARTINS (CPF nº 668.132.984-53), matrícula funcional nº 2126, ocupante do cargo de Professora-Básico I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da CF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 16 de abril de 2024

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 058/2024– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 047/2015, publicada no DOM de 01 de setembro de 2015, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao (á) servidor (a) municipal, Sr.(ª) **JOSEFA NUNES FERREIRA** (CPF nº 788.734.364-04), matrícula funcional nº 1823, ocupante do cargo de Professora-Básico I, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da CF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 16 de abril de 2024

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 059/2024– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 060/2016, publicada no DOM de 01 de setembro de 2016, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao (á) servidor (a) municipal, Sr.(ª) **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LUCENA MEDEIROS** (CPF nº 586.133.824-87), matrícula funcional nº 880, ocupante do cargo de Professora-Básico III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da CF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 16 de abril de 2024

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA Nº 060/2024– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 049/2023, publicada no DOM de 01 de setembro de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao (á) servidor (a) municipal, Sr.(ª) **GERALDINA SANTOS DA SILVA** (CPF nº 473.461.834-87), matrícula funcional nº 797, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III da EC 47/2005 c/c Art. 6º da ELOM 02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos-PB, 16 de abril de 2024

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

CONTRATO Nº 1.208/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: C A INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 33.482.008/0001-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.025,54 (CINCO MIL, VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

CONTRATO Nº 1.210/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 40.061.199/0001-82.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 12 de Abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

CONTRATO Nº 1.216/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: 2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 46.479.174/0001-80.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Abril de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

CONTRATO Nº 1.213/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: L DE A B DANTAS.

CNPJ: 42.726.388/0001-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.561,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SEXTENTA E UM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 15 de Abril de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS**AVISO DE LICITAÇÃO****ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 17/04/2024 às 09:00 horas;

Data para abertura de propostas: 29/04/2024 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 29/04/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$ 95.929,09 Noventa e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e nove centavos

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 15 de abril de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOIEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB